

# RELATÓRIO DA DIRETORIA

CNPJ Nº 07.267.476/0001-32

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, CNPJ Nº 07.267.476/0001-32, apresenta o seu balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em cumprimento ao que determina o seu Estatuto Social e legislação pertinente, Salvador, 03 de julho de 2019

<b>Balanco Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 ( Em reais, centavos omitidos)</b>					<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido levantado em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 ( Em reais, centavos omitidos)</b>			<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa - Levantados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 ( Em reais, centavos omitidos)</b>						
ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO PATRIMÔNIO SOCIAL	NE	2018	2017	DISCRIMINAÇÃO	Patrimônio Social	Superávit/Déficit	Total	ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
<b>Circulante</b>		<b>45.191.989</b>	<b>36.808.102</b>	<b>Circulante</b>		<b>35.082.990</b>	<b>28.322.998</b>					<b>Superávit/Déficit dos Exercícios</b>	<b>2.230.334</b>	<b>2.155.003</b>
Caixa / Bancos	3	7.214.443	4.225.751	Fornecedores	11	6.736.377	3.578.075	Saldos em 31/12/2016	3.089.608	5.671.937	8.761.545	<b>Ajustes das transações que não transitarão pelo caixa:</b>		
Contas a Receber de Clientes	4	30.370.550	27.433.541	Contas a Pagar	12	10.694.040	9.333.959	Superávit/Déficit do Exerc. de 2017	-	2.155.003	2.155.003	Ajustes Exercícios Anteriores		162.280
Estoque	5	1.757.416	1.160.201	Salários e Encargos	13	15.965.361	13.394.322	Saldos em 31/12/2017	3.089.608	7.826.940	10.916.548	Depreciação e amortização	57.421	42.197
Outros Créditos	6	5.564.659	3.786.534	Provisões Fiscais	14	1.125.710	1.211.659	Superávit/Déficit do Exercício	-	2.230.334	2.230.334	<b>Varição de ativos circulantes operacionais</b>	<b>-5.395.194</b>	<b>-8.301.909</b>
Despesas Antecipadas	7	5.653	11.300	Parcelamento de Impostos	15	561.501	624.982	Saldos em 31/12/ 2018	3.089.608	10.057.274	13.146.882	Aumento/diminuição de Contas a Receber	-2.937.009	-6.848.395
Impostos a Recuperar	8	279.268	190.775	<b>Não Circulante</b>		<b>443.056</b>	<b>801.145</b>					Aumento/Diminuição dos Estoques	-597.215	-301.225
<b>Não Circulante</b>		<b>3.480.939</b>	<b>3.232.588</b>	Parcelamento de Impostos	15	443.056	801.145	<b>Demonstrativo do Resultado do exercício levantado em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 ( Em reais, centavos omitidos)</b>				Outros créditos	-1.778.125	-1.054.743
Investimentos	9	3.080.608	3.080.608	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>13.146.882</b>	<b>10.916.548</b>	<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO</b>	<b>NE</b>			Despesas Antecipadas	5.647	-159
Imobilizado	10	531.405	225.633	Patrimônio Social	16	3.089.608	3.089.608	<b>DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>		Varição/diminuição de Imp. a Recuperar	-88.493	-97.387
(-)Depreciação Acumulada	10	(131.074)	(73.654)	Superávit / Déficit do Exercício	16	2.230.334	2.155.003	<b>Receitas Operacionais</b>	<b>146.159.590</b>	<b>129.207.998</b>		<b>Aumento de passivos circulantes oper.</b>	<b>6.401.903</b>	<b>5.043.763</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>48.672.928</b>	<b>40.040.690</b>	Superávit Exercícios Anteriores	16	7.826.940	5.671.937	<b>Receitas de Serviços</b>	<b>146.159.590</b>	<b>129.207.998</b>		<b>Contas a pagar - Fornecedores</b>	<b>2.978.302</b>	<b>348.363</b>
				<b>Total do Passivo</b>		<b>48.672.928</b>	<b>40.040.690</b>	<b>Deduções da Receita</b>	<b>6.075.659</b>	<b>2.501.865</b>		<b>Aumento/diminuição de Contas a pagar - Prestadores de Serviços</b>	<b>1.360.080</b>	<b>-594.453</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em reais, centavos omitidos)**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH**, constituído em 02 de fevereiro de 2005 na forma de associação privada, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com prazo de duração ilimitado, inscrita no CNPJ sob nº 07.267.476/0001-32, situada na Rua do Cabral, nº 45, sala 304, Nazaré, Salvador – BA, CEP. 40.055-010, com foro no Município de Salvador, Estado da Bahia. O IBDAH tem por finalidade o desenvolvimento e pesquisa de técnicas para fomentar a melhoria da qualidade da Administração Hospitalar em hospitais públicos e/ou privados, podendo ainda: a) Realizar atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência; b) Realizar atendimento ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; c) Ambulatorial como organização social; d) Realizar convênios e contratos com entidades de ensino direito público e/ou privado, para produzir em conjunto à pesquisa e estudo de serviços de saúde da Administração Hospitalar; e) Organizar e administrar hospitais, atividades e serviços de saúde em estabelecimento público e/ou privado; f) Promover a assistência beneficente de saúde à população quando for de interesse público. Em 29 de novembro de 2012, foi assinado o Contrato de Gestão nº 054/2012 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas na Unidade de Emergência de São Caetano – UESC, Salvador-Ba, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. Ocorreram duas renovações do referido contrato, através dos aditivos: nº 143/2014 e nº 188/2015, sendo este último aditivo com vigência até novembro/2016, não havendo mais renovação, encerra-se a gestão do instituto com a UESC. Em 29 de janeiro de 2014, foi assinado o Contrato de Gestão nº 005/2014 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas no Hospital Geral Manoel Vieira - HGMV, Salvador-Ba, que assegure assistência gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. Ocorreram duas renovações do referido contrato, através dos aditivos nº 048/2016, com vigência até 28/01/2017 e nº 016/2017, com vigência até 28/01/2018. Em 28/01/2018 foi assinado novo termo aditivo prorrogando a vigência do contrato para 28/01/2019. Foi assinado um novo termo aditivo prorrogando o contrato até janeiro de 2020. Em 31 de outubro de 2015, foi assinado o Contrato de Gestão nº 032/2015 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, no município de Alagoinhas-Ba, que assegure assistência gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS, com vigência até 31/10/2017. Em 23/10/2018 foi assinado o termo aditivo 185/2017 prorrogando o referido contrato até 30/10/2018. Em 30/10/2017 foi assinado o termo aditivo 128/2018 prorrogando o referido contrato até 30/10/2019. Em 13 de junho de 2016 foi assinado o Termo de Adesão nº 011/2016 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, com o objetivo de credenciamento no SUS – Sistema Único de Saúde, da unidade Hospital de Cirurgias do Reconçavo - HCR, situada na cidade de Sapeaçu-Ba, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas áreas de Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Ortopedia, Urologia, Cirurgias Geral e Ginecologia. No mesmo ano foi assinado o 1º termo aditivo ao termo de adesão supra citado para inclusão de um novo POA – Plano Operativo Anual. O referido contrato foi rescindido. Em 10 de agosto de 2016, foi assinado o Contrato de Gestão Emergencial nº 027/2016 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Vitória da Conquista – Ba, que assegure assistência gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. Em 31/03/2017 foi assinado um novo Contrato de Gestão Emergencial nº 023/2017, com vigência até 29/06/2017. A partir desta data até a assinatura do novo contrato, o atual manteve-se em caráter indenizatório. Em 01 de fevereiro de 2018, foi assinado o Contrato de Gestão Emergencial nº 012/2018 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Vitória da Conquista – Ba, que assegure assistência gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS com vigência até 29/01/2020. Em 19 de agosto de 2016, foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2016 entre o município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de San Martin. Em 31/03/2017 foi assinado um novo Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017 com vigência até 31/03/2018. O contrato continua vigente até 30/03/2019. Em 03 de novembro de 2016, foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2016 entre o município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de São Marcos, com vigência até 03/11/2017. Em 08/05/2017 foi assinado o primeiro termo aditivo de número ao contrato 065/2016 e 01/11/2017 foi assinado o segundo termo aditivo

de número ao contrato 065/2016 prorrogando-o até 02/11/2018. Em 15/10/2018 foi assinado o terceiro termo aditivo de número ao contrato 065/2016 prorrogando-o até 02/11/2019. Em 01 de março de 2017 foi assinado o Termo de Adesão nº 005/2017 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde do Estado da Bahia – SMS e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, com o objetivo de credenciamento no SUS – Sistema Único de Saúde, da unidade Hospital 2 de Julho – H(2). Em 29/08/2017 o termo de adesão 005/2018 foi prorrogado em 180 dias. Em 23/02/2018 o termo de adesão 005/2018 foi prorrogado em 180 dias. Em 23/08/2018 o termo de adesão 005/2018 foi prorrogado até 18/02/2019. Em 13/11/2018 foi assinado o termo aditivo para a participação da Entidade no mutirão de cirurgias eletivas. Em 10 de setembro de 2018, foi assinado o Contrato de Gestão nº 001/2018, pelo período de 02 anos, entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco através da Secretaria Estadual de Saúde e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada -UPA-E, Azevedo e Lima – PE. Em 03 de setembro de 2018, foi assinado o Termo de adesão 057/2018 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto a prestação de serviços em saúde aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde no Hospital Alaide Costa, Salvador - Ba, que assegure assistência gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS, com vigência de 60 meses. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. 2.1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras.** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil, incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, em consonância com as normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, conforme facultado pela Deliberação CVM nº 565 de 17 de dezembro de 2008, que aprova o pronunciamento Técnico CPC nº 13. As demonstrações apresentadas com base nos saldos contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2016 são compostas de: 1) Balanço Patrimonial na forma de Ativo (bens e direitos), Passivo (obrigações) e Patrimônio Líquido, de modo a expressar a posição econômico-financeira e patrimonial; 2) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apresentando o reconhecimento das receitas, custos e despesas; 3) Demonstração do Resultado Abrangente que apresenta os ajustes de exercícios anteriores; 4) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), objetivando mostrar as variações ocorridas no Patrimônio Líquido do Instituto, 4) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), cuja principal função é mostrar a geração ou consumo dos recursos financeiros e sua aplicação no desenvolvimento das operações da entidade. **2.2 - Consolidação das demonstrações financeiras:** Em 2014 o Instituto efetuou a readequação de sua estrutura, criando CNPJ específicos para cada unidade hospitalar administrada, ficando assim distribuídos: CNPJ 07.267.476/0001-32-IBDAH/Hospital Geral Manoel Victorino (HGMV) - CNPJ 07.267.476/0002-13 -IBDAH/Unidade de Emergência de São Caetano (UESC), Em 2015 o Instituto criou CNPJ para mais duas filiais: CNPJ 07.267.476/0003-02 -IBDAH/Hospital Regional Dantas Bião (HRDB), na Cidade Alagoinhas-Ba; CNPJ 07.267.476/0004-85-IBDAH/Hospital de Cirurgias do Reconçavo (HCR), na Cidade Sapeaçu-Ba. Em 2016 a Instituto criou CNPJ para as seguintes filiais: CNPJ 07.267.476/0006-47-IBDAH/UPA Vitória da Conquista-Ba; CNPJ 07.267.476/0007-28 -IBDAH/Upas de Saúde: San Martin e São Marcos; CNPJ 07.267.476/0005-66 -IBDAH/ Vila Ruy Barbosa-Ba. Em 2017 a Instituto criou CNPJ para as seguintes filiais: CNPJ 07.267.476/0008-09 -IBDAH/ Hospital 2 de Julho. Em 2018 o Instituto criou CNPJ para as seguintes filiais: CNPJ 07.267.476/0009-90 -IBDAH/ Hospital Alaide Costa CNPJ 07.267.476/0010-23 -IBDAH/ Upa Pernambuco. A escrituração contábil foi realizada individualmente, porém, as demonstrações financeiras acima foram elaboradas de forma consolidada. **2.3- Descrição das principais práticas contábeis adotadas. (a) Ativos circulantes e não circulantes:** (i) Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários; (ii) Contas a Receber são avaliadas pelo seu valor líquido de realização; (iii) Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e são representados por materiais de consumo; (iv) Outros Créditos são demonstrados valores adiantados a fornecedores; (v) A conta das Despesas Antecipadas é registrada os valores a serem apropriados no exercício seguinte; (vi) Os Impostos a Recuperar estão demonstrados pelas retenções efetuadas pela SESAB os quais serão compensados com os débitos dos impostos a serem pagos no exercício seguinte. **(b) Investimentos** - Estão representados por 02 (duas) Apólices da Dívida Pública da República dos Estados Unidos do Brasil, Decreto nº 17.499 de 30 de outubro de 1926, no valor de face da apólice convertido para moeda atual no valor de R\$ 6.933. O referido valor foi atualizado monetariamente pela tabela de atualização da Fundação Getúlio Vargas. **(c) Imobilizado** - Está representado pelo valor de custo e deduzido da depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear cuja taxa aplicada é de 10% a 20% a.a., e leva em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária brasileira conforme Nota Explicativa nº 10. **(d) Passivos circulantes e não circulantes** - i) As provisões são registradas com base em: (1) legislação existente, mesmo com a expectativa de que a legislação venha a ser considerada inconstitucional; (2) estimativas de pagamentos considerados como prováveis; (ii) Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. **(e) Patrimônio Social**- Os saldos registrados nesse grupo estão apresentados de acordo com os princípios contábeis e critérios estabelecidos no Estatuto Social do Instituto, na Lei nº 11.638/07 e na Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e demais normas legais, de forma a demonstrar a situação de Patrimônio Social do Instituto em 31 de dezembro de 2018. **(f) Ajustamento do resultado**- O resultado é ajustado em conformidade com o regime contábil de competência. **(g) O sistema de resultado reconhece as receitas, os custos e as despesas.** Apropriados de acordo com o regime de competência, adotando critérios adequados aos Princípios Contábeis; Estatuto Social, Lei nº 11.638/07, na Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e nas Normas Fiscais e Tributárias. **(h) Principais fontes de julgamentos e estimativas**- Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem, portanto, quando aplicável, estimativas referentes a definição das vidas úteis dos ativos imobilizados e outras similares, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da entidade, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**- Obedecendo ao conceito de transparência das Demonstrações Financeiras, destacamos alguns grupos de contas para demonstração dos saldos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, conforme a seguir: **NOTA 3 – DISPONIBILIDADES** - Os saldos desta conta em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão demonstrados a seguir:

DESCRÇÃO	2018	2017
<b>Caixa</b>	<b>55.710</b>	<b>51.571</b>
Fundo Fixo	54.616	50.477
Caixa	1.094	1.094
<b>Banco C/ Movimento</b>	<b>2666</b>	<b>8</b>
Banco Bradesco C/C 67208-4	1	1
Banco Bradesco C/C 0244-5	1	1
Banco Bradesco C/C 13943	1	1
Banco Bradesco C/C 2045-1	1	1
Banco Bradesco C/C 1998-4	1	1
Banco Bradesco C/C 02332-9	1	1
Banco Bradesco C/C 2333-7	1	1
Banco Bradesco C/C 2335-3	1	1
Banco Bradesco C/C 2334-5	1	1
Banco Bradesco C/C 3946-2	1	1
Banco Bradesco C/C 580007	1790	1
Banco Bradesco C/C 2336-1	1	1
Caixa Economica Federal C/C 3736-1	865	-
<b>Aplicação Financeira</b>	<b>7.156.067</b>	<b>4.174.173</b>
Banco Bradesco Aplicação	7.156.067	4.174.173
<b>TOTAL</b>	<b>7.214.443</b>	<b>4.225.751</b>

**NOTA 4 – CONTAS A RECEBER** - Os saldos desta conta em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão demonstrados a seguir:

DESCRÇÃO	2018	2017
SEBAB	23.958.541	20.788.205
Gastro & Lopes Ltda.	240.000	240.000
Santa Casa de Misericórdia de SAJ(1)	48.769	48.769
PMS San Martins	1.336.415	1.748.180
PMS São Marcos	1.037.496	479.211
PMS H(2)	-	1.245.680
ENCARGOS SÃO MARTINS	663.918	348.999
ENCARGOS SÃO MARCOS	382.020	169.290
SENPE	740.271	-
GLOSA SESAB	1.963.121	2.365.208
<b>TOTAL</b>	<b>30.370.550</b>	<b>27.433.541</b>

**(1) SAJ** - Santo Antônio de Jesus

**NOTA 5 – ESTOQUES**- Os saldos desta conta em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão demonstrados a seguir:

DESCRÇÃO	2018	2017
Drogas e Medicamentos	808.730	431.440
Material de Laboratório	797	1.080
Higiene e Limpeza	87.452	44.101
Material Radiológico	32.558	22.055
Material Médico-Hospitalar	689.331	547.708
Material de Expediente	107.872	103.149
Uniformes/Rouparia	8.088	4.808
Gêneros Alimentícios	6.448	5.538
Material de Manutenção	3.581	13
Gases e Acessórios	3.009	-
Gás Liquefeito	1.009	309
Bens Controlados (1)	8.541	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.757.416</b>	<b>1.160.201</b>

**(1) Bens** que não são tombados devido apresentar valores irrelevantes ou por comportar partes de um bem já tombado. **NOTA 6 – OUTROS CRÉDITOS** - Os saldos desta conta em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão demonstrados a seguir:

DESCRÇÃO	2018	2017
SEBAB a Reembolsar (1)	5.049.621	3.734.887
Adiantamentos Diversos	58.499	19.850
Adiantamentos a Fornecedores	130.918	15.670
Empréstimos a funcionários	7.617	15.954
Arrendamento Patrimonial	290.000	-
Valores a Classificar	28.000	172
Deposito Judicial	4	1
<b>TOTAL</b>	<b>5.564.659</b>	<b>3.786.534</b>

**(1) Valores** referem-se a Órtese e Prótese.

**NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS** - Os saldos desta conta em 31 de

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
<b>Superávit/Déficit dos Exercícios</b>	<b>2.230.334</b>	<b>2.155.003</b>
<b>Ajustes das transações que não transitarão pelo caixa:</b>		
Ajustes Exercícios Anteriores		162.280
Depreciação e amortização	57.421	42.197
<b>Varição de ativos circulantes operacionais</b>	<b>-5.395.194</b>	<b>-8.301.909</b>
Aumento/diminuição de Contas a Receber	-2.937.009	-6.848.395
Aumento/Diminuição dos Estoques	-597.215	-301.225
Outros créditos	-1.778.125	-1.054.743
Despesas Antecipadas	5.647	-159
Varição/diminuição de Imp. a Recuperar	-88.493	-97.387
<b>Aumento de passivos circulantes oper.</b>	<b>6.401.903</b>	<b>5.043.763</b>
Aumento/diminuição de Contas a pagar - Fornecedores	2.978.302	348.363
Aumento/diminuição de Contas a pagar - Prestadores de Serviços	1.360.080	-594.453
Aumento/diminuição das Obrigações sociais e trabalhistas	2.571.039	5.044.439
Aumento/diminuição dos Impostos e contribuições provisionadas	-85.949	7.445
Aum./ Diminuição Parcelamento de Imp.	-421.570	237.969
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>3.294.464</b>	<b>-898.665</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Entradas de financiamentos</b>	-	-196.429
Empréstimos bancários	-	-196.429
<b>Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. de Financ.</b>	-	-196.429
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Entradas de investimentos</b>	-305.772	-21.310
Aplicação no imobilizado	-305.772	-21.310
<b>Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. de Invest.</b>	<b>-305.772</b>	<b>-21.310</b>
<b>TOTAL DE CAIXA GERADO</b>	<b>2.988.692</b>	<b>-1.116.403</b>
Saldo de caixa e bancos no início das operações	4.225.751	5.342.154
Saldo de caixa e bancos no final dos períodos	7.214.443	4.225.751
<b>Aum. (Redução) líquido (a) de caixa e equiv. de caixa</b>	<b>2.988.692</b>	<b>-1.116.403</b>
<b>Caixa representado por:</b>		

Table with columns for company names, 2018 values, and 2017 values. Includes entries like MIL ARTS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, HIGIENE LIMPEZA S/A, MEDYCAMENTA PRODUTOS ONCOLOGICOS, etc.

Table with columns for company names, 2018 values, and 2017 values. Includes entries like L S BISPO, FOLI SERVICOS MEDICOS LTDA, GRUPO DE ANESTESIOLOGIA LTDA, etc.

Table with columns for company names, 2018 values, and 2017 values. Includes entries like J.A.N SERVICOS MEDICOS LTDA ME, M & M AZI SOCIEDADE SIMPLES LTDA, LIEGE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, etc.

(1) Conforme ATA de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30/12/2013, foi deliberada a transferência da conta de Investimentos para Aumento de Capital para a conta do Patrimônio Social de 02 (duas) Apólices da Dívida Pública da República dos Estados Unidos do Brasil, Decreto nº 17.499 de 30 de outubro de 1.926, atualizados monetariamente pela tabela da Fundação Getúlio Vargas, juros legais à base de 6% a.a. capitalizados, conforme Laudo Pericial expedido em 20/12/2013, no valor de R\$ 3.080.608 (três milhões, oitenta mil e seiscentos e oito reais). NOTA 17 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Os instrumentos financeiros registrados contabilmente possuem valores de mercado que não diferem de forma significativa dos valores contabilizados, considerando-se taxa de juros correntes para operações similares e de vencimentos compatíveis. NOTA 18 – ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - A Entidade por ser portadora do Certificado de Filantropia – CEBAS, usufruiu pelos serviços prestados, a importância de R\$ 12.706.137 (doze milhões setecentos e seis mil cento e trinta e sete reais) como isenção pelo não recolhimento do INSS. NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Os registros contábeis e as operações do Instituto estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo. Salvador – Ba, 31 de dezembro de 2018. José Antônio Oliveira de Andrade Sousa Davi Pereira da Silva Superintendente Legal Contador CPF 110.362.575-68 CRCBA-023140/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Diante dos dados contábeis e financeiros expostos, o Conselho Fiscal, foi unânime, deliberando em consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis consolidadas, relativas ao exercício de 31 de dezembro de 2018, apresentadas pela Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH, as quais foram também auditadas por uma empresa de auditoria independente. Salvador, 03/07/2019.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente: Dr. José Antônio Oliveira de Andrade Sousa Superintendente: Sr. Alfredo Silva dos Santos Diretor Administrativo: Waldemar Cidreira Dória Filho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Carlos Eduardo Costa de Carvalho José Oliveira Sousa / Calle de Sa Toufi Rita de Cássia Santos de Souza Castro Ricardo Alexandre Alcantara Silva

CONSELHO FISCAL

Presidente do Conselho Fiscal Efetivo: Manoel Santos da Silva Júnior Conselho Fiscal Efetivo: Simone Pereira da Silva Conselho Fiscal Efetivo: Tales Vilmar Gomes da Silva Conselho Fiscal Suplente: Caroline Broxado Chaves Lemos Conselho Fiscal Suplente: Arsênio D'Almeida Pereira Neto Conselho Fiscal Suplente: Manoel Ribeiro Soares Filho

Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2018 Aos DIRETORES, CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH OPINIÃO - Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, referentes aos contratos de gestão com o Hospital Manoel Victorino – HMV, o Hospital Regional Dantas Bião – HRDB, Hospital 2 de Julho – H2J, Hospital Alayde Costa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de San Martin, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Marcos, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Vitória da Conquista e Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) Abreu Lima, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis em consonância com a Lei 11.638/07 adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 1. Estoques - Não obtivemos informações quanto a realização do inventário físico, no encerramento do exercício dos estoques de materiais e medicamentos das unidades: Hospital Manoel Victorino, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Vitória da Conquista e Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) Abreu e Lima. Os procedimentos alternativos adotados pela auditoria não foram suficientes para atestamos os saldos dos estoques, representados na nota explicativa nº 05. 2. Ativo Imobilizado- Os controles individualizados mantidos sobre os bens do ativo imobilizado estão desatualizados e não foram conciliados com os registros contábeis. Como também, as unidades não avaliaram a recuperabilidade dos referidos bens, nem realizaram revisão detalhada da vida útil, nos termos requeridos pelos CPC 01 (R4) e CPC 27 (R13), emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A atualização, a conciliação dos controles individualizados, a avaliação de recuperabilidade e a revisão da vida útil dos bens, poderão gerar ajustes nas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2018 o Ativo Imobilizado Consolidado apresentava o montante líquido de R\$ 400.331, conforme Nota Explicativa nº 10. 3. Circulações- Não obtivemos respostas das cartas de circulações enviadas para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, Secretaria de Saúde do Município de Salvador/BA e como também para as Contas de Fornecedores, Prestadores de Serviços, Assessoria Jurídica e Seguradora. Os exames adicionais desenvolvidos, sobre as

transações e valores que compõem os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2018, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. ÊNFASE- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH, mantém Contrato de Gestão com as seguintes secretarias: 1. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB: a) Hospital Geral Manoel Victorino – HGMV; b) Hospital Regional Dantas Bião – HRDB; c) Hospital Alayde Costa – HAC. d) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Vitória da Conquista/BA; 2. Secretaria de Saúde do Município de Salvador/BA: a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de San Martin; b) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de São Marcos; c) Hospital 2 de Julho – H2J. 3. Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco: Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) Abreu Lima. Todo detalhamento dos contratos, datas, renovações, objeto e condições encontram-se demonstradas na Nota Explicativa nº 01 – Contexto Operacional. Como nossa auditoria conduziu esse assunto- Os procedimentos de auditoria limitaram-se à análise dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, Secretaria de Saúde do Município de Salvador/BA e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR - A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentemente estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. OUTROS ASSUNTOS: 1. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior - As demonstrações financeiras do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por nós, que emitimos relatório datado de 27 de abril de 2018, o qual apresentou ressalvas com relação

aos mesmos itens constantes neste relatório. 2. Isenção de Carga Tributária- De acordo com a Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, a Receita Federal do Brasil considera isenta da carga tributária dos impostos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS S/FATURAMENTO, as instituições de caráter filantrópico, recreativos, cultural e científico e as associações civis que prestem serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos. A referida Lei determina que o PIS seja calculado sobre a folha de pagamento. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esse assunto. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- A Administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis emanadas da NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, em consonância com a Lei 11.638/07 adotada no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada e, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver

o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias e com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade; · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; · Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nosso opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional; · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; · Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas; · Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2019.

RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES C.R.C. - BA. nº 0636 Reg. CVM. nº 6.700 de 16/01/1997

ALICE SENA RIBEIRO BRANDÃO - Responsável Técnica CONTADORA C.R.C. - BA. nº10.856 CNAI nº 400 C.P.F. nº 070.627.105-04